



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Ata da Quinta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco
Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezenove horas e trinta minutos, na Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São Mamede, localizada à Rua Major Felipe Neri Cabral, n.º 25, no bairro centro, desta cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, teve espaço a Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, realizada no Primeiro Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura desta Egrégia Casa Legislativa, segundo a norma regimental. A reunião foi presidida pelo Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior e secretariada pela Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros - primeira secretária, assim como pelo segundo secretário, o Vereador Ronivon Bezerra Gambarra e pelo secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Após cumprimentar todos os presentes, o Vereador Presidente solicitou um minuto de silêncio, em homenagem a todas as pessoas falecidas no município, na última semana e, em seguida, autorizou à primeira secretária, a realização da chamada regimental, que constou da presença dos seguintes Vereadores, além dos já citados nos presentes autos: Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ewerton Iran Torres de Andrade, Francisco de Assis da Silva Rocha, Gerlúcio Medeiros de Araújo, José Mazzarope de Medeiros e Neoclécio Batista de Andrade. Dando continuidade aos trabalhos, após a leitura de uma passagem bíblica e canto dos hinos nacional e municipal, o Vereador Presidente autorizou ao Secretário Executivo a realizar a leitura da Ata da Sessão anterior. Todavia, o Vereador Neoclécio Batista de Andrade solicitou a dispensa da leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes. Sendo assim, a ata já mencionada foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos. Na sequência, o Presidente autorizou o Secretário Executivo a realizar a leitura do expediente do dia, no qual constavam as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo n.º 04/2025, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS- MUNICIPAL/SÃO MAMEDE-PB), modificando os prazos para o parcelamento de créditos tributários, concede anistia de juros, multas e correção monetária, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo n.º 06/2025, que abre crédito especial ao Orçamento do corrente exercício de 2025, destinado à subvenção para a APAMI. Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Associação de Proteção à Maternidade e Infância de São Mamede - APAMI, para fins que menciona e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2025, que altera o art. 5º da Lei Municipal n.º 1.147/2024, que dispõe sobre "emissão de carteirinhas de identificação para os portadores de fibromialgia e assegura direitos especiais aos portadores dessa síndrome no município de São Mamede - PB, e dá outras providências."; Requerimento

Responsável pelo registro: Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto
Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede - Matrícula: 212 / CIN: 107.625.374-18

1

n.º 15/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que solicita a instalação de um ponto de ônibus para os moradores do Conjunto Jardim São Mamede; Requerimento n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que solicita a substituição das lâmpadas solares, por lâmpadas de LED 220v, em todas as quadras de nossa cidade (urbanas e rurais), que se encaixam nesse pedido, assim como, no Conjunto Jardim São Mamede; Requerimento n.º 17/2025, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita ao Prefeito Constitucional de São Mamede - PB, a restauração dos baldes de dois açudes que fazem parte da estrada que liga ao Sítio Serra Branca: o balde do açude do Sr. Antônio Severino Araújo e o Sr. Djalma de Manoel Augusto; Requerimento n.º 18/2025, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita ao Prefeito Constitucional de São Mamede - PB, a reabertura da Cozinha Comunitária Rural do Sítio Serra Branca; Requerimento n.º 19/2025, de autoria do Vereador Ronivon Bezerra Gambarra, que solicita ao Prefeito Constitucional de São Mamede - PB, a instalação de um ponto do serviço de som municipal (difusora), no cruzamento das ruas Manoel Cícero Pereira e Sebastião Ferreira dos Santos, próximo à caixa d'água da CAGEPA e, por fim, Moção de congratulações e aplausos, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, direcionada ao Senhor Francisco de Assis França Lima (Noninho), pela idealização e organização do Museu Virtual de São Mamede - PB. Em seguida, com base no § primeiro do artigo setenta do Regimento Interno, para os Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna e para os que, mesmo sem inscrição, desejassem utilizar do direito. Todos os Vereadores utilizaram a tribuna, na qual teceram suas considerações e reivindicações, em busca de constantes melhorias para a população de São Mamede - PB. Na sequência, o Vereador Presidente autorizou à Primeira Secretária da Mesa a realização da leitura dos pareceres sobre o Projeto de Lei do Executivo n.º 04/2025, ambos os relatórios: jurídico e legislativo, foram favoráveis à aprovação do referido projeto. Na sequência, o Presidente colocou em votação: Projeto de Lei do Executivo n.º 04/2025, Projeto de Lei do Executivo n.º 06/2025 e Moção de Congratulações e Aplausos n.º 06/2025, sendo, todos eles, aprovados por unanimidade de votos. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Kival Júnior declarou encerrada a presente reunião. Esta sessão foi transmitida ao vivo, com prévia autorização dos Vereadores, e gravada em áudio e vídeo, respeitando os princípios da Lei n.º 13.709/2018, para possíveis averiguações e para fins de provas e direitos. Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba, em trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto
Kival Pereira de Medeiros Júnior
Eva Bezerra Araújo de Lucena
Ronivon Bezerra Gambarra
Neoclécio Botelho de Andrade
Spínulozgorpe de Lucena

Responsável pelo registro: Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto
Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede - Matrícula: 212 / CIN: 107.625.374-18

Everton Leon Jones de Andrade
Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto
Francisco de A. da Costa
Ruizga Sotyro M. de Tórnados